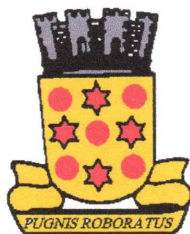


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Gilberto Joventino Paulino
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 013/2024

Autora: Vanilda Honório da Silva

Assunto: SOLICITA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED PARA A REGIÃO DE CHÃ DA PIA E ADJACÊNCIAS.

Sra. Presidenta:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, solicitando A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED PARA A REGIÃO DE CHÃ DA PIA E ADJACÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

As lâmpadas de LED são uma alternativa sustentável e econômica, contribuindo para a preservação ambiental e a diminuição da conta de energia. Com esse intuito, venho requerer, que seja instalada lâmpadas de led para a região de Chã da Pia e adjacências.

A adoção de lâmpadas de LED se faz necessária em razão dos seguintes motivos:

- 1. Eficiência Energética:** As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia em comparação com lâmpadas convencionais, o que se traduz em economia na conta de luz.
- 2. Durabilidade:** As lâmpadas de LED possuem uma vida útil muito maior, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos.
- 3. Baixo Impacto Ambiental:** A utilização de tecnologia LED contribui para a diminuição da emissão de gases poluentes, alinhando-se aos princípios de preservação ambiental.
- 4. Melhora na Iluminação:** A qualidade da luz emitida pelas lâmpadas de LED proporciona melhor visibilidade e conforto, o que é especialmente importante em [mencionar o contexto, como segurança em áreas públicas, ambiente de trabalho, etc.].

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Presidenta

